



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 740, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE, a Sr^a. Hedi Costa de Oliveira – Representante titular de Pais de Alunos da Educação Básica Pública e a Sr^a. Ana Lúcia Ribeiro de Vasconcellos e Sr^a. Mariléia da Silva Valim Carmo, titular e suplente, Representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Nomear, em substituição aos membros acima citados, a Sr^a. Simone de Fátima Silva Nazário – Titular Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública, a Sr^a. Luciana Aparecida dos Santos Vargas, como Titular e o Sr. Marco Antônio Guimarães, como Suplente, Representantes do Poder Executivo Municipal, **para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

